



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
DE 15 DE ABRIL DE 2021

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento na elaboração de projetos para captação de recursos, operacionalização do Sistema Nacional de Convênios e prestação de contas.

CONSIDERANDO: A proposta apresentada pela empresa **S. R. FRANCISCATTO & CIA LTDA**, para prestação de assessoria técnica, elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos, de forma a atender as necessidades da Administração Municipal, pelo valor mensal de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais).

DECIDE-SE contratar a empresa **S. R. Franciscatto & Cia Ltda - LICITCOM CONSULTORIA EM PROJETOS E LICITACOES**, inscrita no CNPJ nº 10.590.369/0001-55, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 017/2021

c) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento na elaboração de projetos para captação de recursos, operacionalização do Sistema Nacional de Convênios e prestação de contas do município de São José do Ouro, RS, em conformidade com a proposta de preços apresentada no processo.

São José do Ouro, RS, 15 de abril de 2021.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL